

Diante da sinistralidade deste contrato estar em 113,21% e considerando o limite técnico de 70%, o reajuste técnico para este caso seria de 61,73%. Sabendo que além do reajuste técnico deve ser considerado o reajuste financeiro, que é o VCMH (Variação dos Custos Médicos e Hospitalares) e está com o percentual de 13,55%, o reajuste total que contratualmente poderia ser aplicado para este contrato seria de 83,64%.

Mantendo nosso compromisso de parceria com esta Universidade, não medimos esforços para aplicar o melhor índice para o contrato, desta forma o reajuste final foi fixado em 25,19% (vinte e cinco virgula dezenove por cento), sobre todos os preços, planos e faixas etárias, sem deixar de assegurar a qualidade da cobertura contratada.

É importante lembrar que as condições contratuais dos planos coletivos empresariais são distintas das condições dos planos individuais ou familiares.

Atenciosamente,



**Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.**

*Michele Pereira de Oliveira Santos*  
Gerente Rel. Adm. Pública  
QUALICORP